



Ministério do Desenvolvimento Regional

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Coordenação-Geral de agricultura Irrigada

Coordenação de Instrumentos da Agricultura Irrigada

Nota Técnica nº 34/2022/CIAI/CGIR (MDR)/DDRU (MDR)/SDRU (MDR)-MDR

PROCESSO Nº 59000.026934/2019-32

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de manifestação técnica em atendimento à solicitação realizada por meio do Ofício nº 37/2022/ALM/INOVA/GR/REITORIA-UFPel (3938630) para prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 03/2020/SMDRU/MDR (1788767).

2. **ANÁLISE**

2.1. De acordo com o ofício em tela, a justificativa para a solicitação se deve aos atrasos no cronograma gerados pela situação da pandemia da COVID-19 no nosso país, além da extensão e da complexidade da metodologia a ser utilizada e a necessidade de atenção e ações in loco. Assim, para assegurar a qualidade do produto final a ser entregue ao Ministério do Desenvolvimento Regional, solicita-se extensão da vigência do TED nº 03/2020 /SMDRU/MDR para 31/12/2023.

2.2. Adicionalmente, informa-se que o Terceiro Termo Aditivo ao TED nº 03/2020/SMDRU/MDR (3451851) tem vigência prevista para o dia 31/07/2023 e, conforme consta na seção VIGÊNCIA (item 40), o referido TED pode ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

2.3. Ademais, esta área técnica realizou no dia 16/06/2022 uma reunião nas dependências de Agência da Lagoa Mirim, localizada na cidade de Pelotas/RS com a equipe técnica que está realizando os trabalhos objeto do TED 03/2020, com a apresentação dos avanços obtidos com o diagnóstico e prognóstico do Distrito de Irrigação, Relatório Parcial (3874766). Posteriormente, foi realizada uma visita técnica nas instalações e infraestruturas de irrigação da projeto, conforme relatório SEI 3874765.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Conforme exposto, a solicitação de prorrogação de prazo do TED nº 03/2020/SMDRU/MDR está prevista no TED pactuado e a mesma foi

apresentada tempestivamente no prazo estipulado.

3.2. Por outro lado, observa-se que o Quarto Termo Aditivo também ajusta os valores, após os apostilamentos SEI 3592160 e 3791284, às respectivas Natureza de Despesa.

3.3. Desse modo, recomenda-se a formalização do Quarto Termo Aditivo ao TED nº 03/2020/SMDRU/MDR (4076392), iniciando-se com a assinatura da Sra. Reitora da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, seguindo com a da Sra. Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, e posterior publicação pela ASCON/MDR no site do MDR.

3.4. Atenciosamente,

Valdir Juswiak
Coordenador de Instrumentos da Agricultura Irrigada

Milena Vieira Pinheiro
Coordenadora-Geral de Agricultura Irrigada

De acordo. À Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano para apreciação e providências cabíveis, com posterior publicação no sítio eletrônico oficial do MDR pela ASCON/MDR.

Francisco Soares de Lima Junior
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Juswiak, Coordenador(a) de Instrumentos da Agricultura Irrigada**, em 22/12/2022, às 16:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Soares de Lima Júnior, Diretor(a) de Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 22/12/2022, às 17:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Vieira Pinheiro, Coordenador Geral de Agricultura Irrigada**, em 22/12/2022, às 18:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4076412** e o código CRC **E9164208**.

Referência: Processo nº 59000.026934/2019-32

SEI nº 4076412